

Spin

Exonerar: -

A partir desta data e por motivo de falecimento, o seu hon. Adrião Rodrigues, do cargo de Fiscal-chefe desta Prefeitura

Prefeitura Municipal de Pampéia, em 21/5/46.

(a) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 21/5/46.

Publicado no jornal "Comércio de Pampéia" em 9/6/46.

(a) Nestor de Barros.
Secretário.

Decreto no 256.

O Prefeito Municipal de Pampéia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-federal no 1.202, de 8 de abril de 1939, e de conformidade com o artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Estadual no 2.484, de 16 de Dezembro de 1935, resolve,

Nomear: -

O seu hon. Luz Cones, para exercer o cargo de Sub-Prefeito do Distrito de Quirós, neste município.

Prefeitura Municipal de Pampéia, em 4 de Junho de 1946.

(a) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria 4/6/46.
Publicado no jornal "Comarca de Pompeia" 9/6/46
(a) Nestor de Barros.
Secretario.

Decreto-Lei no 257

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, inc. I, do Decreto-Lei federal no 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreto: -

Artigo 1º - O Quadro de Funcionários do Município a partir de 1º de janeiro de 1946, fica constituído dos seguintes cargos, com os vencimentos anuais constantes da tabela anexa: -

1. Chefe de Gabinete
1. Secretario
1. Contador
1. Tesoureiro
1. Procurador Judicial
1. Agente de Estatística Municipal
1. Lavador
1. Sub-Contador
1. 1º - Escrevuario
1. Aux. de Lavador
1. Bibliotecario
3. 2º Escrevuarios
1. Fiscal Chefe